



**RIO GRANDE DO NORTE**

**LEI Nº 10.936, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

*Denomina “Rodovia Raimundo Targino da Costa”  
a estrada de acesso que liga o entroncamento da BR-  
405 ao Distrito de Soledade, no Município de Apodi.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO RIO GRANDE DO  
NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Raimundo Targino da Costa” a estrada de acesso que liga o entroncamento da BR-405 ao Distrito de Soledade, no Município de Apodi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de junho de 2021,  
200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 14.953  
Data: 18.06.2021  
Pág. 02

FATIMA BEZERRA  
Governadora